



PROCESSO: 17666-4/2017

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL - DEFESA

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de São José dos Quatro Marcos – Exercício de 2017, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Auditor Público Externo, Sr. Clóvis de Almeida Godoi Jr.

A análise das manifestações de defesa foi realizada pelo Auditor Público Externo, Sra. Raquel Jorge, que analisou as irregularidades apontadas no relatório Técnico Preliminar (Documento 138958/2018) e complementar (Documento 189706/2018) e concluiu pelo saneamento da irregularidade 2.2 e manutenção das irregularidades a seguir elencadas:

Responsável: Ronaldo Floreano dos Santos

1. MC02 Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, CF).

1.1 Não envio da prestação de contas no prazo estabelecido na Resolução Normativa TCE/MT 36/2012.

2. AA04 Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000).

2.1 Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do



Município de São José dos Quatro Marcos, no valor de R\$ 21.137.758,34, correspondendo ao percentual de 57,39% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 36.833.722,07). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF.

2.2 Sanado

Considerando o Relatório Conclusivo sobre as Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, Sra. Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2018.

ASSINATURA DIGITAL

Maria Felícia Santos da Silva
Secretário de Controle Externo (em substituição)